

PORTARIA Nº 872/PRES, de 28 de junho de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Remover, *ex-offício*, o servidor JOSUÉ VERNAL SALINA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1817671, da Coordenação Regional de Juína-MT para a Coordenação Regional do Tapajós-PA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 878/PRES, de 29 de junho de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, tendo em vista o que consta no § 7º do art. 111 da Lei nº 11.907 de 02 de fevereiro de 2009 e o disposto no § 2º do art. 5º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010 bem como no art. 8º do Portaria nº 4.040/MJ, de 22 de dezembro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir as metas globais para o terceiro ciclo de avaliação de desempenho institucional da Fundação Nacional do Índio para o período de 1º de julho de 2012 a 30 de junho de 2013, na forma do Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 12	Junho - 2012
---	----------	---------	-------	--------------

Anexo da Portaria nº 878/PRES, de 29.06.2012

Nº	Macro Processo	Meta 4 Anos	Unidade de Medida	Meta Julho 2012 a junho de 2013
1	Desenvolvimento Sustentável	Coordenar, promover e apoiar a elaboração e a implementação de 4 acordos e Planos Participativos, visando a transição para atividades produtivas sustentáveis em Terras Indígenas	Acordo celebrado	01
2	Desenvolvimento Sustentável	Implantar processos e projetos de etnodesenvolvimento em 120 terras indígenas.	Projeto implantado	26
3	Desenvolvimento Sustentável	Coordenar, promover e apoiar a estruturação de 8 arranjos produtivos locais com base em cadeias de valor, visando o estabelecimento de marcas coletivas, certificação de produtos indígenas e geração de renda.	Arranjo produtivo local apoiado	02
4	Processos Educativos	Apoiar técnica e financeiramente 31 processos educativos para qualificação e formação de técnicos indígenas.	Ação realizada	65%
5	Gestão Ambiental	Implantar 80 projetos de gestão ambiental em terras indígenas	Projeto em implantação	16
6	Regularização Fundiária	Promover a indenização de benfeitorias e a extrusão de ocupantes não-índios em 40 terras indígenas.	Terra Indígena extrusada	08
7	Regularização Fundiária	Demarcação física de 40 terras indígenas.	Terra demarcada	05
8	Regularização Fundiária	Publicação de 56 resumos de relatórios circunstanciados de delimitação de terras indígenas.	Resumo Publicado	12
9	Proteção de índios isolados	Estudo e localização de 08 referências de povos indígenas isolados.	Estudo realizado	02
10	Povos indígenas de recente contato	Implementação da política de proteção e promoção dos povos de recente contato em 11 terras indígenas, jurisdicionadas às Frentes de Proteção Etnoambiental.	Terra Indígena	04
11	Proteção territorial	Redução de ilícitos socioambientais nas terras indígenas. Redução do desmatamento em 5 das 20 terras indígenas mais desmatadas.	Terra Indígena	5
12	Proteção territorial	Estruturação de 05 Unidades descentralizadas da Funai, especializadas no serviço de monitoramento territorial e na proteção de índios isolados para atuarem em terras indígenas localizadas na faixa de fronteira do Brasil com Peru, Colômbia e Venezuela.	Unidade estruturada	4

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 12	Junho - 2012
---	----------	---------	-------	--------------

13	Proteção territorial	Fiscalização e monitoramento efetivo de 210 terras indígenas, com incremento de 30% das terras indígenas fiscalizadas sistematicamente.	Fiscalização realizada (Amazônia Legal)	135
			Fiscalização realizada (Nordeste).	15
			Fiscalização realizada (Centro-Oeste, Sul e Sudeste).	20
14	Preservação do Patrimônio Cultural	Tratar, por meio do registro, preservação e/ou difusão 160 mil itens do acervo documental sob a guarda do Museu do Índio e de suas unidades descentralizadas.	Item do acervo do Museu do Índio.	40.000
15	Administração e Gestão	Implantação da metodologia de planejamento operacional em todas as unidades da FUNAI.	Planos de Trabalho implementados.	38

PORTARIA Nº 879/PRES, de 29 de junho de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Delegar competência ao servidor JOÃO ALBERTO FERRAREZE, matrícula nº 0444083, Coordenador Regional do Litoral Sul-SC, para, observadas as normas e legislação vigentes, assinar o Termo de Reciprocidade, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a Fundação 25 de Julho, com a finalidade de acompanhar e prestar assistência técnica para apoiar as famílias que integram as comunidades indígenas da região de Joinville-SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 12	Junho - 2012
---	----------	---------	-------	--------------